

Juízo: 2º Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos de Comarca de Porto

Alegre

Processo nº: 001/2.18.0026107-0 (CNJ:.0053896-66.2018.8.21.0001)

Tipo de Ação: Posse de Drogas

Autor: Justica Pública

Autor do Fato: Cristiano Oliveira de Avila e outros Local e data: Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

## **OFÍCIO**

Ofício nº: 1066/2018 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Autor do Fato : Cristi

:

Cristiano Oliveira de Avila – RG.: 2082665247

Gabriel Rieffel Poncio

Medida Aplicada

Transação Penal

Início Cumprimento na DPPA 08/04/2018, domingo, às 16h00min, jogo Brasil de Pelotas x

Grêmio – Jogo válido pela Final – 2ª Rodada (e Última) –

Gauchão 2018

Prazo

02 (quatro) jogos

Como se apresenta

Jogo em Porto Alegre e na Região Metropolitana de Porto Alegre

Autor do fato se apresenta na DPPA meia hora antes da partida e permanece na Delegacia de Polícia até o término

- RG.: 1096339691

do jogo, ocorrendo o registro na cartilha.

Jogo fora de Porto Alegre (mais de 200km da DPPA de

apresentação)

Autor do fato se apresenta no horário do jogo, ocorre o

registro na cartilha e autor do fato é liberado.

Senhor(a) Presidente:

Comunico-lhe que em audiência realizada no dia 04/04/2018, quarta-feira, às 22h00min, na sala de audiência do Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos na ARENA, em razão do jogo havido entre Grêmio x Monagas – jogo válido pela Fase de Grupos – Grupo A – Copa Libertadores de 2018, restou aplicada a TRANSAÇÃO PENAL para os autores do fato Cristiano Oliveira de Avila – RG.: 2082665247 e Gabriel Rieffel Poncio – RG.: 1096339691, que deverão, nos próximos 02 (dois) jogos do Grêmio, se afastar dos estádios de futebol onde o Grêmio atuar, independente de mando de campo, comparecer na 2ª DPPA de Porto Alegre, nos dias dos jogos do Grêmio, lá permanecendo meia hora antes até o término da partida, quando o jogo ocorrer em Porto Alegre ou na Região Metropolitana de Porto Alegre; quando o jogo for fora de Porto Alegre (mais de 200Km da DPPA de apresentação), o autor do fato não necessita permanecer na DPPA, apenas se apresentar no horário do jogo para registrar a presença na cartilha. Essa Transação Penal deverá começar a ser cumprida pelo autor do fato, já, para o próximo jogo do Grêmio, ou seja, para a partida de 08/04/18, domingo, às 16/00min – jogo em Pelotas, Brasil de Pelotas x Grêmio – jogo válido pela Final – 2ª Rodada (e última Rodada) – Gauchão 2018.

Atenciosamente.

Marco Aurélio Martins Xavier Juiz de Direito

Ao Senhor

Presidente da Federação Gaúcha de Futebol - FGF

Av. Ipiranga, 10

Praia de Belas - Porto Alegre / RS

CEP .: 90160-090